

Ano XXX | Edição 1789 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

1

# **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 12.479**

de 29 de dezembro de 2021.

"Fixa o valor da concessão de abono suplementar aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.303, de 16 de dezembro 2021; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 47.565/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$1.000,00 (mil reais), a título de abono suplementar, concedido aos Profissionais da Educação Municipal de Botucatu remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei n. º 6.303, de 16 dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

# Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

# Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# **DECRETO Nº 12.483**

de 30 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 56.474/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.347,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
371	01	- Segurança	10.500,00
373	01		2.100,00
596	01	Encargos Gerais	2.700,00
602	01		10.047,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$25.347,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	u.o.	Valor R\$
375	01	Segurança	12.600,00
564	01	Verde	12.747,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

### Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

### Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

### Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



### **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

## Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### **EXPEDIENTE**